



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08/09/2014

ÀS 09:56 Horas

Ass.: _____

PROCESSO Nº 47/2014

EMENDA Nº 30/2014

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2014 QUE "CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES".”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

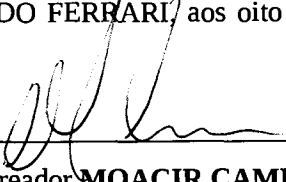
O Vereador Moacir Camerini, 1º Suplente da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder à análise do Processo nº 47/2014, que insere a Emenda nº 30/2014, a qual “EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2014 QUE "CRIA O PRÊMIO DE PROFESSOR DO ANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DE BENTO GONÇALVES”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A presente Emenda altera a redação do Projeto de Lei nº 12/2014, modificando onde se lê "PROJETO DE LEI Nº 12 DE 13 DE MARÇO DE 2013", para "PROJETO DE LEI Nº 12 DE 13 DE MARÇO DE 2014."

Em se tratando de simples erro na escrita, este Vereador emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação da emenda.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.


Vereador **MOACIR CAMERINI**
1º Suplente